



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG BIÊNIO 2023-2025.

PRESENTES:

Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO. *[Handwritten signature]*

2. DANIEL FIGUEIREDO. *[Handwritten signature]*

3. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO. *[Handwritten signature]*

4. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA. *[Handwritten signature]*

5. TAINARA NAVES PIVA. *Tainara Naves Piva*

6. CLAUDIANA OLIVEIRA MATOS. *Claudiana Oliveira Matos*

7. MARIANA NEVES DE OLIVEIRA. *[Handwritten signature]*

8. LARA SILVA BELINELI. *Lara S. Belineli*

Justificativas: Votação de autorizações

LOCAL: Reunião realizada no auditório da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis

DATA E HORÁRIO: 06 de Fevereiro de 2024 – às 18:00

ORDEM DO DIA

1. O presidente abriu sessão colocando em deliberação para os membros do conselho o parecer ambiental 001/2024, referente ao protocolo 2024.00205.000000055, que prevê a supressão de 2 (duas) árvores da espécie *Leucena (Caesalpiia pluviosa)* localizadas uma na praça Teomara Maise Corrêa e outra Praça Pedro Egídio Filho. Os membros presentes APROVARAM o pedido da Secretaria Municipal de Obras por unanimidade. Neste ato, fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão dos dois indivíduos arbóreos com a obrigatoriedade de substituição dos mesmos nas respectivas praças.
2. O parecer ambiental 002/2024, referente ao protocolo 2024.00205.000000056, consistente na supressão de 1 (uma) árvore (*Ficus benjamina*), localizada no Terminal Rodoviário Municipal, com a obrigação de serem plantadas 2 (duas) mudas na área do terminal. Colocada em deliberação e votação, com exceção de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

membro, os demais APROVARAM a solicitação da Secretaria de Obras. Fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão de 1 (uma) árvore com a obrigatoriedade da compensação em dobro.

3. Sobre o pedido do Sr. Erick Domingues Oliveira, que consistente da supressão de 1 (um) indivíduo arbóreo adulto da espécie *Sphatodea campanulata* localizado na Rua Luiz Furtado de Abreu, 1100. Foi apresentado aos membros o parecer ambiental 003/2024, referente ao protocolo 2024.00205.000000058, e colocado em deliberação e votação. O pedido foi reprovado pela unanimidade dos membros presentes que entenderam que a localização da árvore não inviabiliza o acesso de veículos nem aumenta o risco de acidentes. Neste ato, fica **INDEFERIDO** pelo CODEMA a supressão de 01 árvore localizada na Rua Luiz Furtado de Abreu, 1100.
4. Parecer Ambiental 004/2024, referente ao protocolo 2023.01946.000000172, consistente na supressão de 4 (quatro) indivíduos arbóreos não identificados localizados na Rua Otávio Pereira Gomes com a obrigação de compensação em dobro, com o plantio de 8 mudas de Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*) que deverão ser plantadas às margens do córrego do marimbondo. Colocado em deliberação e votação, o pedido foi APROVADO pela unanimidade dos membros presentes. Neste ato fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão 4 (quatro) árvores não identificadas com a obrigatoriedade da compensação em dobro, outras 8 (oito) mudas.

O presidente, cedeu a palavra aos membros presentes e os mesmos declinaram o direito ao uso da palavra, desta forma, nada mais havendo o que discutir, a sessão foi encerrada.

Santana da Vargem, 06 de Fevereiro de 2024.

1. LUCAS PEREIRA RABELO. 

2. DANIEL FIGUEIREDO. 

3. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO. 

4. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA. 

5. TAINARA NAVES PIVA. 

6. CLAUDIANA OLIVEIRA MATOS. 

7. MARIANA NEVES DE OLIVEIRA. 

8. LARA SILVA BELINELI. 